



## **EDITAL N° 02/2020/GAP**

### **Atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais**

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

FAZ PÚBLICO, de acordo com o disposto no n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estatuído no n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª Serie, n.º 136, de 17/07/2018 (Regulamento n.º 431/2018), que a Câmara Municipal, na sua reunião, tomada em 25 de novembro de 2019 (deliberação n.º 2019/0481/G.A.P.), aprovou, por unanimidade, a atualização de 0,38%, de acordo com o IPC (excluindo habitação), do tarifário a praticar para as taxas e outras receitas municipais, previstas na tabela de Taxas anexa ao citado Regulamento, com exceção das constantes nos artigos 93.º - Piscinas Municipais do Reguengo do Fetal, 94.º - Piscinas Municipais e 96.º Museu da Comunidade Concelhia da Batalha (MCCB).

Mais torna público que a atualização supra referida produz os seus efeitos à data de 1 de janeiro de 2020.

Paços do Município da Batalha, aos 7 dias do mês de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)

**Título II**  
**TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS**

Capítulo I  
Administração Geral  
Prestação de Serviços Administrativos

**Artigo 1º**  
**Serviços Administrativos - Cartões**

<b>1</b>	Cartão Municipal do Idoso	3,01 €
<b>2</b>	Cartão Jovem e respetivas renovações	3,01 €
<b>3</b>	Cartão Jovem Municipal e respetivas renovações	3,01 €
<b>4</b>	<b>Passes Escolares:</b>	
<b>4.1</b>	Emitidos pela concessionária (valor do passe a definir anualmente)	-
<b>4.2</b>	<b>Emitidos pelo Município:</b>	
<b>4.2.1</b>	Até ao 9º ano de escolaridade	3,01 €
<b>4.2.2</b>	Do 10º ao 12º ano de escolaridade	3,01 €
<b>4.3</b>	Segundas vias	3,01 €
<b>5</b>	<b>Cartão de Leitor (Biblioteca)</b>	
<b>5.1</b>	Segunda Via	1,31 €

Nota: A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

**Artigo 2º**  
**Serviços Administrativos Diversos**

<b>1</b>	Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela	19,53 €
<b>2</b>	Atestados, documentos análogos e suas confirmações, por cada	19,53 €
<b>3</b>	Autos, inquéritos administrativos ou termos de qualquer espécie, por cada	1,54 €
<b>4</b>	Averbamentos de qualquer natureza, não especialmente previstos, por cada	1,54 €
<b>5</b>	Certificado de Registo de Residência de Cidadãos da União Europeia. (Por aplicação do disposto na Lei nº 37/2006, de 9 de agosto e Portaria nº 1334-D/2010.)	-
<b>6</b>	Afixações de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público	16,48 €
<b>7</b>	Declarações	21,35 €

**Artigo 3º**  
**Fotocópias, peças desenhadas e suportes digitais**

<b>1</b>	<b>Impressão/ cópia de plantas em P/ B:</b>	
<b>1.1</b>	A4	0,27 €
<b>1.2</b>	A3	0,31 €
<b>1.3</b>	Outros formatos	1,60 €
<b>2</b>	<b>Impressão de plantas a cores:</b>	
<b>2.1</b>	A4	0,30 €
<b>2.2</b>	A3	0,37 €
<b>3</b>	<b>Cartografia:</b>	
<b>3.1</b>	Impressão de plantas em P/ B	4,33 €
<b>3.2</b>	Impressão de plantas a cores	4,56 €
<b>4</b>	<b>Informação Digital:</b>	
<b>4.1</b>	Em formato de imagem	6,16 €
<b>4.1</b>	Acresce por registo	0,80 €
<b>4.2</b>	Em formato vetorial	5,01 €
<b>4.2</b>	Acresce por registo	1,48 €
<b>4.3</b>	Em formato shapefile	6,16 €
<b>4.3</b>	Acresce por registo	2,66 €
<b>5</b>	<b>Fotocópias autenticadas:</b>	
<b>5.1</b>	Por cada lauda (A4)	1,29 €
<b>5.2</b>	Por cada lauda (A3)	1,34 €
<b>6</b>	Fornecimento CD's	1,10 €

Nota: A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

Capítulo II  
Operações Urbanísticas

**Artigo 4º**

**Emissão de alvará de loteamento e de obras de urbanização**

<b>1</b>	<b>Emissão de alvará de loteamento e de obras de urbanização</b>	
<b>1.1</b>	Até 20 lotes	546,93 €
<b>1.2</b>	Superior a 20 lotes	923,77 €
<b>2</b>	Aditamento ao alvará de licença	451,20 €
<b>3</b>	Acresce aos números anteriores em função do prazo de execução por cada mês	17,32 €

**Artigo 5º**

**Receção da comunicação prévia de loteamento e de obras de urbanização**

<b>1</b>	<b>Receção da comunicação prévia de loteamento e de obras de urbanização</b>	
<b>1.1</b>	Até 20 lotes	459,34 €
<b>1.2</b>	Superior a 20 lotes	529,60 €
<b>2</b>	Receção da comunicação prévia - Aditamento ao loteamento com obras de urbanização	373,79 €
<b>3</b>	Acresce aos números anteriores em função do prazo de execução por cada mês	17,32 €

**Artigo 6º**

**Emissão de alvará de loteamento, sem obras de urbanização**

<b>1</b>	<b>Emissão de alvará de loteamento</b>	
<b>1.1</b>	Até 20 lotes	546,93 €
<b>1.2</b>	Superior a 20 lotes	923,77 €
<b>2</b>	Aditamento ao alvará de licença	451,20 €

**Artigo 7º**

**Receção da comunicação prévia de loteamento sem obras de urbanização**

<b>1</b>	<b>Receção da comunicação prévia de loteamento</b>	
<b>1.1</b>	Até 20 lotes	449,15 €
<b>1.2</b>	Superior a 20 lotes	519,44 €
<b>2</b>	Aditamento ao título	328,97 €

**Artigo 8º**

**Emissão de alvará de obras de urbanização**

<b>1</b>	Emissão de alvará de obras de urbanização	129,35 €
<b>2</b>	Aditamento ao alvará de obras de urbanização	32,59 €
<b>3</b>	Acresce aos números anteriores em função do prazo de execução por cada mês	17,32 €

**Artigo 9º**

**Receção da comunicação prévia de obras de urbanização**

<b>1</b>	Receção da comunicação prévia de obras de urbanização	129,35 €
<b>2</b>	Receção da comunicação prévia de obras de urbanização - Aditamento	32,59 €
<b>3</b>	Acresce aos números anteriores em função do prazo de execução por cada mês	17,32 €

**Artigo 10º**

**Emissão alvará de trabalhos de remodelação de terrenos para solos não exclusivamente agrícolas**

<b>1</b>	<b>Emissão de alvará de trabalhos de remodelação de terrenos para solos não exclusivamente agrícolas</b>	
<b>1.1</b>	Até 2000 m2	128,33 €
<b>1.2</b>	Acresce ao número anterior por m2	1,01 €
<b>2</b>	Acresce aos números anteriores em função do prazo de execução por cada mês	9,16 €

**Artigo 11º****Receção da comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos em área abrangida por operação loteamento**

<b>1</b>	<b>Receção da comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos para solos não exclusivamente agrícolas</b>	
<b>1.1</b>	Até 2000 m2	128,33 €
<b>1.2</b>	Acresce ao número anterior por m2	1,01 €
<b>2</b>	Acresce aos números anteriores em função do prazo de execução por cada mês	9,16 €

**Artigo 12º****Emissão do alvará de licença para obras de construção, ampliação, alteração, conservação e outras operações urbanísticas**

<b>1</b>	<b>Emissão do alvará de licença para obras de construção, ampliação, alteração - Habitação</b>	
<b>1.1</b>	Emissão do alvará	178,23 €
<b>1.2</b>	Redução do alvará em 50% , quando se trate de obras até 50 m2:	
<b>1.3</b>	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	9,16 €
<b>1.4</b>	Acresce ao número anterior por m2 de área de construção	2,03 €
<b>2</b>	<b>Emissão do alvará de licença para obras de construção, ampliação, alteração para fins não habitacionais</b>	
<b>2.1</b>	Emissão do alvará	151,75 €
<b>2.2</b>	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	9,16 €
<b>2.3</b>	Acresce ao número anterior por m2 de área de construção	2,03 €
<b>3</b>	<b>Emissão do alvará de licença para obras de construção, ampliação e alteração - edifício misto de habitação e outros usos</b>	
<b>3.1</b>	Emissão do alvará	151,75 €
<b>3.2</b>	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	9,16 €
<b>3.3</b>	Acresce ao número anterior por m2 de área de construção	2,03 €

**Artigo 13º****Receção de Comunicação prévia para obras de construção, ampliação, alteração, conservação e outras operações urbanísticas**

<b>1</b>	<b>Habitação</b>	
<b>1.1</b>	Receção da comunicação prévia para obras de construção, ampliação, alteração	148,69 €
<b>1.2</b>	Redução do alvará em 50% - Habitação (quando se trate de obras até 50 m2):	
<b>1.3</b>	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	9,16 €
<b>1.4</b>	Acresce por m2 de área de construção	2,03 €
<b>2</b>	<b>Fins não habitacionais</b>	
<b>2.1</b>	Receção da comunicação prévia para obras de construção, ampliação, alteração	148,69 €
<b>2.2</b>	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	9,16 €
<b>2.3</b>	Acresce por m2 de área de construção	2,03 €
<b>3</b>	<b>Edifício misto de habitação e outros usos</b>	
<b>3.1</b>	Receção da comunicação prévia para obras de construção, ampliação	148,69 €
<b>3.2</b>	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	9,16 €
<b>3.3</b>	Acresce por m2 de área de construção	2,03 €

**Artigo 14º****Emissão do alvará de licença para obras de reconstrução**

<b>1</b>	<b>Emissão do alvará de licença para obras de reconstrução</b>	
<b>1.1</b>	Emissão do alvará	91,66 €
<b>1.2</b>	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	4,08 €
<b>1.3</b>	Redução do alvará em 50% , quando se trate de obras até 50 m2	

**Artigo 15º****Receção da comunicação prévia para obras de reconstrução**

<b>1</b>	<b>Receção da comunicação prévia para obras de reconstrução</b>	
<b>1.1</b>	Receção da comunicação prévia para obras de reconstrução	68,24 €
<b>1.2</b>	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	4,08 €
<b>1.3</b>	Redução do alvará em 50% , quando se trate de obras até 50 m2	

**Artigo 16º****Emissão do alvará de obras demolição**

<b>1</b>	<b>Emissão do alvará de licença para obras de demolição</b>	
<b>1.1</b>	Emissão do alvará	63,15 €
<b>1.2</b>	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	4,08 €

**Artigo 17º****Receção Comunicação de obras demolição (Não integradas em outras operações urbanísticas)**

<b>1</b>	<b>Receção da comunicação prévia de obras de demolição</b>	
<b>1.1</b>	Receção da comunicação prévia de obras de demolição	63,15 €
<b>1.2</b>	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	4,08 €

**Artigo 18º****Licença para edificação, reconstrução de muros de suporte ou vedações**

<b>1</b>	<b>Emissão do alvará de licença para obras de edificação, e reconstrução de muros de suporte ou vedações definitivas</b>	
<b>1.1</b>	Emissão do alvará	16,29 €
<b>1.2</b>	Acresce por ml	1,01 €
<b>1.3</b>	Acresce aos números anteriores em função do prazo de execução por cada mês	9,16 €
<b>1.4</b>	Redução do alvará em 50% , quando se trate de obras até 20 ml	

**Artigo 19º****Receção da comunicação prévia de obras de edificação, reconstrução de muros de suporte ou vedações**

<b>1</b>	<b>Receção da comunicação prévia de obras de edificação, reconstrução de muros de suporte ou vedações definitivas</b>	
<b>1.1</b>	Receção da comunicação prévia de obras de edificação, reconstrução de muros de suporte ou vedações definitivas	16,29 €
<b>1.2</b>	Acresce por ml	1,01 €
<b>1.3</b>	Acresce aos números anteriores em função do prazo de execução por cada mês	9,16 €
<b>1.4</b>	Redução em 50% , quando se trate de obras até 20 ml	

**Artigo 20º****Instalação de infraestruturas Radio telecomunicações e Comunicações Eletrónicas**

<b>1</b>	Instalação de infraestruturas Radio telecomunicações e Comunicações Eletrónicas	2 997,42 €
----------	---	------------

**Artigo 21º****Autorização de Utilização**

<b>1</b>	<b>Autorização de utilização para fins habitacionais</b>	
<b>1.1</b>	Autorização	44,82 €
<b>1.2</b>	Acresce por unidade de ocupação (apenas para mais de 1 unidade de ocupação)	32,59 €
<b>2</b>	<b>Autorização de utilização para fins não habitacionais excluindo os fins turísticos</b>	
<b>2.1</b>	Autorização	162,96 €
<b>2.2</b>	Acresce por unidade de ocupação	16,29 €
<b>3</b>	<b>Autorização de utilização para fins turísticos</b>	
<b>3.1</b>	Autorização	34,63 €
<b>3.2</b>	Acresce por unidade de ocupação para fins turísticos	4,08 €

**Artigo 22º****Autorização de utilização de explorações pecuárias**

<b>1</b>	Autorização de utilização de explorações pecuárias	326,94 €
----------	--	----------

**Artigo 23º****Autorização de utilização de estacionamento automóvel**

<b>1</b>	<b>Autorização de utilização de estacionamento automóvel</b>	
<b>1.1</b>	Por cada 50 m2 ou fração (para fins comerciais ou logística de transportes)	128,33 €
<b>1.2</b>	Acresce por m2	9,16 €

**Artigo 24º****Autorização de alteração de utilização**

<b>1</b>	Autorização de alteração de utilização para fins habitacionais	88,61 €
<b>2</b>	Autorização de alteração de utilização para fins não habitacionais	88,61 €

**Artigo 25º****Licença para reparcelamento**

<b>1</b>	Emissão de título de Reparcelamento	503,12 €
<b>2</b>	Aditamento ao título de Reparcelamento	460,35 €

**Artigo 26º****Emissão de alvará de licença parcial para construção da estrutura - art. 23º, nº 6 do RJUE**

<b>1</b>	<b>Emissão de alvará de licença parcial - art. 23º, nº 6 do RJUE</b>	
<b>1.1</b>	Emissão de alvará	73,33 €
<b>1.2</b>	Acresce ao número anterior por mês	9,16 €

Prestação de caução ou garantia bancária que assegure a eventual necessidade de demolição, por fatores imputáveis ao Requerente

$$\text{Valor} = (A * V * C)$$

em que:

A = fator de 0,05 para obras de demolição e de 0,02 para as restantes obras.

V (m3) = volume total da construção a demolir acima e abaixo da cota de soleira, volume de escavação ou volume estimado de RC&D com a operação, quando aplicável.

C (euro) = valor do custo para a habitação, nos termos do valor aprovado para a estimativa orçamental pela Câmara Municipal.

**Artigo 27º****Emissão de alvará de trabalhos de demolição ou de escavação e contenção periférica até à profundidade do piso de menor cota, art. 81º do RJUE**

<b>1</b>	<b>Emissão de alvará de trabalhos de demolição ou de escavação e contenção periférica até à profundidade do piso de menor cota, art. 81º do RJUE</b>	
<b>1.1</b>	Emissão de alvará	78,43 €
<b>1.2</b>	Acresce por mês	9,16 €

Prestação de caução ou garantia bancária que assegure a eventual necessidade de demolição, por fatores imputáveis ao Requerente

$$\text{Valor} = (A * V * C)$$

em que:

A = fator de 0,05 para obras de demolição e de 0,02 para as restantes obras.

V (m3) = volume total da construção a demolir acima e abaixo da cota de soleira, volume de escavação ou volume estimado de RC&D com a operação, quando aplicável.

C (euro) = valor do custo para a habitação, nos termos do valor aprovado para a estimativa orçamental pela Câmara Municipal.

**Artigo 28º****Prorrogação do prazo de execução de obras**

<b>1</b>	Prorrogação de prazo para Obras de Urbanização nos termos do art. 53º, nº 4 do RJUE, por mês	16,29 €
<b>2</b>	Prorrogação de prazo para obras sujeitas a licença ou receção de comunicação prévia nos termos do art. 58º, nº 6 do RJUE e para outras operações urbanísticas, por mês	16,29 €

**Artigo 29º****Licença para obras inacabadas, art. 88º**

<b>1</b>	<b>Licença para obras inacabadas</b>	
<b>1.1</b>	Emissão de alvará	13,25 €
<b>1.2</b>	Acresce ao número anterior em função do prazo de execução por cada mês	9,16 €

**Artigo 30º****Legalizações de Edificações nos termos do art. 102º do RJUE**

<b>1</b>	Por iniciativa do Requerente	278,05 €
<b>1.1</b>	Acresce por m2 de área de construção	2,03 €
<b>1.2</b>	Acresce aos números anteriores em função do prazo de execução por cada mês	9,16 €
<b>2</b>	Por iniciativa do Município (valor variável a estimar na execução)	-
<b>3</b>	Pedido de informação prévia de legalização	278,05 €

## Secção I

## Informação prévia

**Artigo 31º****Informação Prévia relativa à possibilidade de realização de operações de loteamento**

<b>1</b>	Informação Prévia relativa à possibilidade de realização de operações de loteamento	186,38 €
<b>2</b>	Declaração de validade relativa a informação prévia	39,73 €

**Artigo 32º****Informação prévia relativa à possibilidade de realização de edificações e outras operações urbanísticas**

<b>1</b>	Informação prévia relativa à possibilidade de realização de edificações e outras operações urbanísticas	94,72 €
<b>2</b>	Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de obras urbanísticas geradoras de impacto relevante e de impacto semelhante a loteamento	215,84 €
<b>3</b>	Declaração de validade relativa a informação prévia	39,73 €

**Artigo 33º****Pedido de informação previsto no art. 110º do RJUE**

<b>1</b>	Pedido de informação previsto no art. 110º do RJUE	95,66 €
----------	--	---------

**Artigo 34º****Vistorias para receção provisória e definitiva de obras de urbanização**

<b>1</b>	Vistorias para receção provisória de obras de urbanização	86,57 €
<b>2</b>	Vistorias para receção definitiva de obras de urbanização	86,57 €

### Artigo 35º

#### Vistorias para autorização de utilização de edificações e outras operações urbanísticas

<b>1</b>	<b>Vistorias para efeitos de autorização de utilização de habitação</b>	
<b>1.1</b>	Vistorias	32,59 €
<b>1.2</b>	Acresce, por unidade de ocupação	6,11 €
<b>2</b>	<b>Vistorias para efeitos de autorização de utilização para fins não habitacionais e não incluídos nos pontos seguintes</b>	
<b>2.1</b>	Vistorias	98,79 €
<b>2.2</b>	Acresce por cada 50 m2 de área de construção	50,93 €
<b>3</b>	Vistorias com vista à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético	210,83 €
<b>4</b>	Vistorias para efeitos de autorização de utilização para fins turísticos	91,66 €
<b>5</b>	Vistorias para efeitos de autorização de recintos de espetáculos de natureza artística	91,66 €
<b>6</b>	Participação de perito de entidade externa na Comissão de Vistorias - Valor a acrescentar aos honorários do perito	19,35 €

### Artigo 36º

#### Receção provisória ou definitiva de obras de urbanização

<b>1</b>	Receção provisória ou definitiva de obras de urbanização	32,59 €
<b>2</b>	Pedido de libertação ou substituição de garantia ou caução	11,20 €

### Artigo 37º

#### Averbamentos de Operações Urbanísticas

<b>1</b>	Averbamento do titular	32,59 €
<b>2</b>	Averbamento do Industrial de construção civil	32,59 €
<b>3</b>	Averbamento do técnico diretor de obra ou fiscal de obra	32,59 €

### Artigo 38º

#### Ficha Técnica de habitação - Depósito

<b>1</b>	Ficha Técnica de habitação - Depósito	17,32 €
<b>2</b>	Ficha Técnica de habitação - 2ª via	13,25 €

### Capítulo III

#### Certidões e Pareceres

##### Secção I

##### Certidões

### Artigo 39º

#### Certidão de operações urbanísticas

<b>1</b>	<b>Certidão de propriedade horizontal</b>	
<b>1.1</b>	Emissão de certidão de propriedade horizontal	34,63 €
<b>1.2</b>	Acresce por Fração (em acumulação do montante referido no número anterior)	6,11 €
<b>2</b>	Certidão de operações de destaque	64,16 €
<b>3</b>	Certidão de Isenção de autorização de utilização	22,40 €
<b>4</b>	Certidão da receção da comunicação prévia de operações urbanísticas	19,35 €
<b>5</b>	Certidão de aumento do nº de compartes ou de compropriedade	24,44 €
<b>6</b>	Alteração/ correção de Certidão emitida por facto imputável ao Requerente	19,35 €

### Artigo 40º

#### Certidão do domínio público

<b>1</b>	Certidão de confrontações com espaços públicos	24,44 €
<b>2</b>	Certidão de parcela atravessada por caminho público	38,70 €
<b>3</b>	Certidão de toponímia	24,44 €
<b>4</b>	Certidão do nº policia	24,44 €



**Artigo 41º**  
**Certidão no âmbito do CIMI**

1	Certidão de construção ilegal	42,77 €
2	Certidão do estado de ruína	38,70 €
3	Certidão que ateste o mau estado de conservação	38,70 €

**Artigo 42º**  
**Certidão no âmbito do regime reabilitação**

1	Certidão inicial do estado de conservação, com vistoria	47,87 €
2	Certidão final da reabilitação urbanística, do estado de conservação, para os devidos efeitos legais, com vistoria	47,87 €

**Artigo 43º**  
**Certidões diversas**

1	Pedido de reconhecimento do interesse público municipal	38,70 €
2	Outras certidões diversas	20,37 €

**Artigo 44º**  
**Certidões para efeitos de benefícios fiscais e outros afins**

1	Certidão da data da reabilitação efetuada	24,44 €
2	Certidão de localização em área de reabilitação urbana	24,44 €
3	Outros Pedidos de Certidão de benefícios fiscais	24,44 €

Secção II  
Emissão de Pareceres

**Artigo 45º**  
**Pareceres Técnicos fornecidos pelo Município**

1	Pareceres Técnicos fornecidos pelo Município, com apoio de topografia	97,78 €
2	Outros Pareceres Técnicos fornecidos pelo Município	84,53 €

Capítulo IV  
Atividades Económicas  
Secção I  
Estabelecimentos Industriais

**Artigo 46º**  
**Licenciamento Industrial**

1	Receção da Mera comunicação prévia relativa a pedido de autorização de instalação/ alteração de estabelecimentos industriais do tipo 3 (al. C do nº 1 do art. 79º do SIR)	58,05 €
2	Vistorias, prévias relativas aos procedimentos de autorização padronizada, de mera comunicação prévia de estabelecimento industrial para o exercício de atividades agroalimentares que utiliza matéria-prima de origem animal transformada ou de atividade de operação de gestão de resíduos que exija vistoria prévia à exploração, nos termos dos regimes legais aplicáveis	42,77 €
3	Vistorias de verificação de conformidade do cumprimento dos condicionalismos legais ou de cumprimento das condições fixadas para o exercício da atividade ou de cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre as reclamações e os recursos hierárquicos.	61,11 €
4	Receção da Mera Comunicação prévia da alteração da denominação social do estabelecimento industrial, com ou sem transmissão do titular	9,16 €
5	Vistorias de verificação do cumprimento de medidas impostas aquando da desativação definitiva do estabelecimento industrial	61,11 €
6	Desselagem ou selagem máquinas, aparelhos e demais equipamentos	134,45 €

Secção II  
Exploração de massas minerais (Pedreiras)

**Artigo 47º**

**Licenciamento de Exploração de massas minerais (Pedreiras)**

1	Emissão de licença de exploração de massas minerais	55,00 €
2	Vistoria de conformidade para verificação do cumprimento dos condicionamentos legais ou do cumprimento das condições anteriormente fixadas para o exercício da atividade ou do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre as reclamações e os recursos hierárquicos	61,11 €
3	Encerramento da atividade de exploração de massas minerais	66,21 €
4	Alteração da denominação social do estabelecimento, com ou sem transmissão	9,16 €
5	Alteração do responsável técnico	9,16 €

**Artigo 48º**

**Exploração de Inertes**

1	Por cada tonelada extraída	0,13 €
2	Livro de Registo de exploração de Inertes - C/ d	13,25 €

Secção III

Regularização de atividades previstas no DL 165/2014

**Artigo 49º**

**Regularização de atividades previstas no DL 165/2014**

1	Pedido de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, (emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal)	76,38 €
2	Pedido de regularização de estabelecimentos e explorações existentes (DL 165/2014)	111,01 €
3	Pedido de alteração ou ampliação dos estabelecimentos e/ ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública	111,01 €
4	<b>Pedido de procedimento conjunto de regularização</b>	
4.1	Pedido de procedimento conjunto de regularização	24,44 €
4.2	Acresce por cada estabelecimento	87,59 €

Secção IV

Posto de combustíveis e armazenamento de combustíveis

**Artigo 50º**

**Instalações de armazenamento de produtos de petróleo, postos de abastecimento de combustíveis, redes e ramais de distribuição ligados a reservatórios de gases de petróleo liquefeitos ou de outros produtos substituintes - Instalação sujeita a licenciamento simplificado**

<b>1</b>	<b>Licença para instalação de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38º C</b>	
<b>1.1</b>	Com capacidade igual a 4500 m3	81,48 €
<b>1.2</b>	Acresce ao número anterior por cada m3	18,33 €
<b>2</b>	<b>Licença para instalação de armazenamento de combustíveis líquidos</b>	
<b>2.1</b>	Com capacidade igual a 50 m3	81,48 €
<b>2.2</b>	Acresce ao número anterior por cada 10 m3	16,29 €
<b>3</b>	<b>Licença para instalação de armazenamento de outros produtos de petróleo</b>	
<b>3.1</b>	Com capacidade igual a 50 m3	81,48 €
<b>3.2</b>	Acresce ao número anterior por cada 10 m3	16,29 €
<b>4</b>	<b>Licença para instalação de postos de abastecimento de combustíveis</b>	
<b>4.1</b>	Com capacidade igual a 10 m3	81,48 €
<b>4.2</b>	Acresce ao número anterior por cada m3	7,13 €
<b>5</b>	Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL), com capacidade igual ou superior a 0,520 m3	81,48 €
<b>6</b>	<b>Licença para instalação de redes e ramais de distribuição ligados a reservatórios de gases de petróleo liquefeitos ou de outros produtos substituintes</b>	
<b>6.1</b>	Licença	81,48 €
<b>6.2</b>	Acresce ao número anterior por cada ml	7,13 €
<b>7</b>	Averbamentos	9,16 €
<b>8</b>	Vistoria inicial e final de verificação de conformidade	61,11 €
<b>9</b>	Vistorias periódicas	61,11 €

**Artigo 51º**

**Instalações de armazenamento de produtos de petróleo, postos de abastecimento de combustíveis, redes e ramais de distribuição ligados a reservatórios de gases de petróleo liquefeitos ou de outros produtos substituintes – Instalações não sujeitas a licenciamento simplificado**

<b>1</b>	Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL), com capacidade inferior a 0,520 m3	61,11 €
<b>2</b>	Postos de reservatórios de GPL com capacidade inferior a 1,500 m3	61,11 €
<b>3</b>	Instalação de armazenamento de combustíveis líquidos, de GPL, gasolinas e outros produtos de petróleo com ponto de inflamação inferior a 38º C com capacidade inferior 4,5 m3	61,11 €
<b>4</b>	Licença para instalação de armazenamento de outros produtos de petróleo, com capacidade inferior a 50 m3	61,11 €
<b>5</b>	Licença para instalação de postos de abastecimento de combustíveis com capacidade inferior a 10 m3	61,11 €
<b>6</b>	Averbamentos	9,16 €
<b>7</b>	Vistoria inicial e final de verificação de conformidade	61,11 €
<b>8</b>	Vistorias periódicas	61,11 €

Secção V

Turismo

**Artigo 52º**

**Alojamento local**

<b>1</b>	Placa de alojamento local (custo do bem)	-
----------	--	---

**Artigo 53º**  
**Turismo Habitação**

<b>1</b>	Classificação e revisão da classificação - Auditoria	61,11 €
<b>2</b>	Pedido de dispensa de cumprimento de requisitos	61,11 €
<b>3</b>	Acresce por pedido de vistoria para cumprimento de condições imposta	61,11 €

**Artigo 54º**  
**Turismo Rural**

<b>1</b>	Classificação e revisão da classificação - Auditoria	61,11 €
<b>2</b>	Pedido de dispensa de cumprimento de requisitos	61,11 €
<b>3</b>	Acresce por pedido de vistoria para cumprimento de condições imposta	61,11 €

**Artigo 55º**  
**Parques de Campismo**

<b>1</b>	Classificação e revisão da classificação - Auditoria	61,11 €
<b>2</b>	Pedido de dispensa de cumprimento de requisitos	61,11 €
<b>3</b>	Acresce por pedido de vistoria para cumprimento de condições imposta	61,11 €

Secção VI  
Licenciamento Zero

**Artigo 56º**  
**Licenciamento Zero de estabelecimentos**

<b>1</b>	Mera comunicação prévia de instalação	34,63 €
<b>2</b>	Mera comunicação de modificação de estabelecimento	34,63 €
<b>3</b>	Autorização ou Comunicação prévia com prazo de instalação de estabelecimento com dispensa de requisitos	61,11 €

**Artigo 57º**  
**Horários**

<b>1</b>	Comunicação de modificação de horário	10,19 €
<b>2</b>	Alargamento horário	10,19 €
<b>3</b>	Segunda via do horário de funcionamento	7,13 €

**Artigo 58º**  
**(Revogado)**

Capítulo V  
Utilização do Domínio Público

**Artigo 59º**  
**Ocupação da via pública por motivo de obras**

<b>1</b>	Ocupação do espaço público por motivo de obras	
<b>1.1</b>	Ocupação do espaço público	80,45 €
<b>1.2</b>	Acresce ao número anterior por mês em função da área a ocupar em ml ou m2, em que resulta (euros) = nº meses x ml ou m2 x valor	3,05 €

## Artigo 60º

### Ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo (exceciona-se os licenciamentos para Tubos, Cabos, Conduatas e similares)

<b>1</b>	<b>Licença ou autorização e Renovação</b>	
<b>1.1</b>	Licença ou autorização e Renovação de ocupação do solo e subsolo, com exceção de equipamentos	80,45 €
<b>1.2</b>	Acresce para Espaços abertos por mês em função da área a ocupar em m2, em que resulta (euros) = nº meses x área em m2 x valor	1,01 €
<b>1.3</b>	Acresce para Espaços fechados por mês em função da área a ocupar em m2, em que resulta (euros) = = nº meses x área em m2 x valor	4,08 €
<b>2</b>	<b>Mera comunicação, Comunicação prévia ou Autorização e Renovação (regime simplificado):</b>	
<b>2.1</b>	Mera Comunicação, Comunicação prévia ou Autorização e Renovação de ocupação de espaço público – instalação de equipamento	49,90 €
<b>2.2</b>	Acresce ao número anterior por mês em função da área a ocupar em m2, em que resulta (euros) = nº meses x área em m2 x valor	1,01 €
<b>3</b>	<b>Mera comunicação, Comunicação prévia ou Autorização e Renovação de ocupação de espaço público – (regime simplificado) Esplanada:</b>	
<b>3.1</b>	Mera Comunicação, Comunicação prévia ou Autorização e Renovação de ocupação de espaço público (regime simplificado) Esplanadas: Abertas fixas ou amovíveis, incluindo mesas e cadeiras, guarda sóis, guarda ventos com e sem estrados	9,16 €
<b>3.2</b>	Acresce ao número anterior por mês em função da área a ocupar em m2, em que resulta (euros) = nº meses x área em m2 x valor	1,01 €
<b>3.3</b>	Mera Comunicação, Comunicação prévia ou Autorização e Renovação de ocupação de espaço público – Instalação de Esplanadas fechadas fixas ou amovíveis, incluindo mesas e cadeiras, guarda sóis, guarda ventos com e sem estrados	9,16 €
<b>3.4</b>	Acresce ao número anterior por mês em função da área a ocupar em m2, em que resulta (euros) = nº meses x área em m2 x valor	4,08 €

## Artigo 61º (Revogado)

## Artigo 62º

Licença, autorização e Renovação de outras ocupações do solo (equipamentos), tais como, floreiras, vitrinas, máquinas, expositores, e outros equipamentos que restrinjam espaço público em exterior de estabelecimentos, não previstas no número anterior

<b>1</b>	<b>Licença, autorização ou renovação de equipamentos:</b>	
<b>1.1</b>	Pela Licença, autorização ou renovação de equipamentos:	9,16 €
<b>1.2</b>	Acresce, ao número anterior por mês em função da área a ocupar em m2, em que resulta (euros) = nº meses x área em m2 x valor	3,06 €
<b>2</b>	<b>Renovação, Mera comunicação ou comunicação prévia ou autorização não previstos nos artigos anteriores (regime simplificado):</b>	
<b>2.1</b>	Renovação, mera comunicação ou comunicação prévia, ou autorização não previstos nos artigos anteriores (regime simplificado) de outras ocupações do solo, que restrinjam espaço público em exterior de estabelecimentos	9,16 €
<b>2.2</b>	Acresce, ao número anterior por mês em função da área a ocupar em m2, em que resulta (euros) = nº meses x área em m2 x valor	3,06 €

## Artigo 63º

### Emissão de Licença ou autorização e Renovações de Tubos, conduatas, cabos e equipamentos similares

<b>1</b>	<b>Licença, autorização ou renovação de Tubos, conduatas, cabos e equipamentos similares</b>	
<b>1.1</b>	Pelo processo de emissão/renovação	9,16 €
<b>1.2</b>	- Por ano ou fração, até 10 ml - isento	-
<b>1.3</b>	- Por ano ou fração, a partir de 10 ml, acresce por ml	1,01 €
<b>2</b>	Infraestruturas telecomunicações e similares	9,16 €

**Artigo 64º**  
**Ocupações Provisórias (fixas ou amovíveis)**

<b>1</b>	<b>Licenças</b>	
<b>1.1</b>	Emissão de licença com fins de utilização comercial	42,77 €
<b>1.2</b>	Acresce, ao número anterior por dia em função da área a ocupar em m2, em que resulta (euros) = nº dias x área em m2 x valor	5,09 €
<b>2</b>	<b>Comunicação prévia ou autorização (regime simplificado)</b>	
<b>2.1</b>	Comunicação prévia ou autorização de ocupação de espaço público para a instalação de estabelecimentos de carácter não sedentário em unidades móveis/amovíveis ou venda ambulante	24,44 €
<b>2.2</b>	Acresce, ao número anterior por dia em função da área a ocupar em m2, em que resulta (euros) = nº dias x área em m2 x valor	3,06 €

**Artigo 65º**

**Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre**

<b>1</b>	<b>Licença ou autorização</b>	
<b>1.1</b>	Licença ou autorização para a ocupação de espaço público para a realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre	9,16 €
<b>1.2</b>	Acresce, por dia até 30m2	5,09 €
<b>1.3</b>	Acresce, por dia superior a 30m2	10,19 €

**Artigo 66º**

**Ocupação de espaço aéreo: Toldos, alpendres fixos ou articulados e outros elem. similares, por ml ou fração:**

<b>1</b>	<b>Licença ou autorização e Renovação, para Toldos, alpendres fixos ou articulados e outros elementos similares, por ml ou fração:</b>	
<b>1.1</b>	Até 1 metro de avanço e p/ ano acresce taxa de publicidade caso exista	9,16 €
<b>1.2</b>	Acresce por metro de avanço ou fração/ano (acresce taxa de publicidade, caso exista)	7,13 €
<b>2</b>	<b>Licença ou autorização e Renovação, Passarela ou outras construções similares de ocupação de espaço aéreo de projeção sobre a via pública:</b>	
<b>2.1</b>	Licença ou autorização e Renovação, Passarela ou outras construções similares de ocupação de espaço aéreo de projeção sobre a via pública:	9,16 €
<b>2.2</b>	Por ml ou fração	4,08 €
<b>3</b>	<b>Mera comunicação (regime simplificado)</b>	
<b>3.1</b>	Mera comunicação de ocupação de espaço público – instalação de equipamento passarela por ml ou fração	9,16 €
<b>3.2</b>	Mera comunicação de ocupação de espaço público – instalação de equipamento toldo acresce por metro avanço por ml ou fração	7,13 €

Capítulo VI

Publicidade

**Artigo 67º**

**Publicidade Estática**

<b>1</b>	<b>Licença ou autorização de chapas, tabuletas, toldos, placas, painéis, bandeirolas, faixas anunciadoras ou similares</b>	
<b>1.1</b>	Licença ou autorização de chapas, tabuletas, toldos, placas, painéis, bandeirolas, faixas anunciadoras ou similares	45,83 €
<b>1.2</b>	De uma face - acresce p/m2 ou fração e p/mês	1,01 €
<b>1.3</b>	De dupla face - acresce p/m2 ou fração e p/mês	2,04 €
<b>2</b>	<b>Licença ou autorização para mupis e semelhantes</b>	
<b>2.1</b>	Licença ou autorização para mupis e semelhantes	45,83 €
<b>2.2</b>	Acresce p/m2 ou fração e p/mês	2,04 €
<b>3</b>	Licença p/Anúncios luminosos, iluminados, eletrônicos e similares	45,83 €
<b>4</b>	<b>Licenças</b>	
<b>4.1</b>	Licenças em paredes, vidros e outros, por metro linear ou fração e por ano	45,83 €
<b>4.2</b>	Acresce p/metro linear ou fração e p/mês	1,01 €
<b>5</b>	<b>Licença ou autorização para exibição de publicidade fixa em veículos, reboques e semirreboques: apenas são licenciados os veículos cujos proprietários tenham residência ou sede na área do Município</b>	
<b>5.1</b>	Licença ou autorização para exibição de publicidade fixa em veículos, reboques e semirreboques: apenas são licenciados os veículos cujos proprietários tenham residência ou sede na área do Município	37,68 €
<b>5.2</b>	Acresce por mês	1,01 €
<b>6</b>	<b>Licença ou autorização de publicidade em outro tipo de suporte, não incluída nos artigos anteriores</b>	
<b>6.1</b>	Licença ou autorização de publicidade em outro tipo de suporte, não incluída nos artigos anteriores	45,83 €
<b>6.2</b>	Acresce p/m2 ou fração e p/mês	9,16 €

**Artigo 68º**

**Renovação de Publicidade Estática**

<b>1</b>	<b>Chapas, tabuletas, toldos, placas, painéis, bandeirolas, faixas anunciadoras ou similares:</b>	
<b>1.1</b>	De uma face - acresce p/m2 ou fração e p/ano	1,01 €
<b>1.2</b>	De dupla face - acresce p/m2 ou fração e p/ano	2,04 €
<b>2</b>	Mupis e semelhantes, p/m2 ou fração e p/ano	2,04 €
<b>3</b>	Paredes, vidros e outros, p/ ml ou fração e ano	1,01 €
<b>4</b>	Exibição de publicidade fixa em veículos, reboques e semirreboques	1,01 €
<b>5</b>	Publicidade em outro tipo de suporte, não incluída nos artigos anteriores, p/m2 ou fração e p/ano	9,16 €

**Artigo 69º**

**Averbamentos de Publicidade**

<b>1</b>	Averbamento de licenças ou autorizações	9,16 €
----------	---	--------

**Artigo 70º**

**Publicidade Sonora**

<b>1</b>	<b>Licença ou autorização de aparelhos de rádio, televisão, vídeo altifalante ou outros aparelhos sonoros, emitindo diretamente com fins publicitários na/ou para a via pública</b>	
<b>1.1</b>	Licença ou autorização de aparelhos de rádio, televisão, vídeo altifalante ou outros aparelhos sonoros, emitindo diretamente com fins publicitários na/ou para a via pública	21,39 €
<b>1.2</b>	Acresce por dia ou fração	7,13 €

**Artigo 71º****Licenciamento ou autorização de Publicidade de espetáculos**

<b>1</b>	<b>Mensurável em superfície, por m2 ou fração</b>	
<b>1.1</b>	Por mês	20,37 €
<b>1.2</b>	Por ano	61,11 €

**Artigo 72º****Afixação de publicidade no interior de edifícios Municipais**

<b>1</b>	<b>Licença ou autorização de placas amovíveis</b>	
<b>1.1</b>	Por metro quadrado ou fração	100,83 €
<b>1.2</b>	Acresce ao valor da licença por mês ou fração	12,22 €
<b>1.3</b>	Renovações de licença anual	82,50 €

**Capítulo VII****Mercados, Feiras e Venda Ambulante****Artigo 73º****Comunicação prévia ou autorização de instalação de estabelecimento de carácter não sedentário em feira/espacos autorizados de venda ambulante**

<b>1</b>	Estabelecimento de carácter não sedentário em feira/espacos autorizados de venda ambulante por metro linear e dia	1,01 €
<b>2</b>	Alteração do ramo de atividade	17,32 €
<b>3</b>	Autorização de mudança de lugar	15,28 €

**Artigo 74º****Mercados**

<b>1</b>	<b>Ocupação direta do solo</b>	
<b>1.1</b>	Pela ocupação direta do solo com, designadamente cestos, caixas	1,01 €
<b>1.2</b>	Por metro linear ou fração e por dia	1,01 €
<b>2</b>	Ocupação com barracas, stands hortofrutícolas e bancas	
<b>2.1</b>	Pela ocupação com barracas, stands hortofrutícolas e bancas	1,01 €
<b>2.2</b>	Por metro linear ou fração e por dia	1,01 €

**Artigo 75º****Pavilhão Multiusos – Utilização Periódica**

<b>1</b>	Bancas do peixe, por dia ou fração	9,16 €
<b>2</b>	Bancas amovíveis destinadas a venda de pão, queijo e charcutaria, por metro linear ou fração e por dia	2,04 €
<b>3</b>	Bancas amovíveis destinadas a venda de outros produtos (hortofrutícolas), por metro linear ou fração e por dia	1,01 €

**Artigo 76º****Realização de feiras (municipais)**

<b>1</b>	Autorização de venda para feirantes	7,13 €
----------	-------------------------------------	--------

**Artigo 77º****Realização de outras feiras (privadas)**

<b>1</b>	Autorização de realização de feira	38,70 €
<b>2</b>	Consulta do livro de registo	12,22 €
<b>3</b>	Comunicação do regulamento específico	12,22 €
<b>4</b>	Pedido de consulta de procedimento de atribuição de lugar de venda	12,22 €



**Artigo 77º - A**  
**Mercado Local de Produtores (privados)**

<b>1</b>	<b>Instalação de mercado</b>	
<b>1.1</b>	Instalação de mercado	38,70 €

Capítulo VIII  
Outras Competências

**Artigo 78º**  
**Guarda-Noturno**

<b>1</b>	Emissão da licença	12,22 €
<b>2</b>	Renovação da licença	8,15 €

**Artigo 79º**  
**Acampamentos Ocasionais**

<b>1</b>	Realização de acampamentos ocasionais, por dia	18,33 €
<b>2</b>	Licença do exercício da atividade	6,11 €

**Artigo 80º**  
**Arrumadores de automóveis**

<b>1</b>	Autorização	10,18 €
<b>2</b>	Renovação	6,11 €

**Artigo 81º**  
**Espetáculos, festividades e divertimentos públicos**

<b>1</b>	Licença para a realização de festividades ou outros divertimentos públicos, por dia	18,33 €
<b>2</b>	Licença ocasional de espetáculos de natureza artística e divertimentos públicos, por dia	18,33 €
<b>3</b>	Licença de espetáculos de natureza artística e divertimentos públicos em recintos autorizados para a atividade, por dia	18,33 €
<b>4</b>	Licença para a realização de competições desportivas e outros eventos similares, por dia	18,33 €
<b>5</b>	Licença para instalação de recintos improvisados ou itinerantes, e outros similares, por dia	37,68 €

**Artigo 81º - A**  
**Recintos Fixos e Espetáculos**

<b>1</b>	Licença ou similar de recinto de espetáculos	61,11 €
<b>2</b>	Averbamentos de alterações ao Documento de Identificação de Recinto (DIR)	9,16 €
<b>3</b>	Vistorias em recintos cobertos de espetáculos	61,11 €
<b>4</b>	Vistorias em recintos ao ar livre para realização de espetáculos	30,56 €

Nota: Taxas similares às aplicáveis a outras atividades económicas praticadas pelo Município (cf. artigo 53º da Tabela em vigor).

**Artigo 82º**  
**Licença especial de ruído e de atividades ruidosas temporárias**

<b>1</b>	Licença especial de ruído para a realização de competições desportivas, espetáculos, festas ou outros eventos, por dia	20,37 €
<b>2</b>	Licença especial de ruído para a realização de obras ou outras operações urbanísticas, por dia	14,26 €
<b>3</b>	Outras atividades ruidosas temporárias, por dia	21,39 €

**Artigo 83º****Licença de Exploração de Máquinas Elétricas**

<b>1</b>	<b>Licença de Exploração de Máquinas Elétricas – Por c/d máquina</b>	
<b>1.1</b>	Licença Anual	106,93 €
<b>1.2</b>	Licença Semestral	62,13 €
<b>2</b>	Registo de Máquinas	
<b>2.1</b>	Registo	106,93 €
<b>3</b>	Averbamento p/transferência propriedade	53,97 €
<b>4</b>	Segunda via do título do registo	35,64 €
<b>5</b>	Alteração ou substituição de temas	10,19 €

**Artigo 83º - A****Autorização para a exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo**

<b>1</b>	Autorização para a exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimento e passatempos previstas no nº 1 do artigo 160º do Decreto-Lei nº 422/89, de 2 de dezembro, com a redação do Decreto-Lei nº 10/95, de 19 de janeiro, quando organizada por entidades com fins lucrativos	501,90 €
<b>Acresce ao valor da taxa:</b>		
<b>a)</b>	Despesas de deslocação, quando necessária, do funcionário ao local da diligência e de regresso ao local de trabalho, calculadas ao valor do subsídio de transporte em automóvel próprio em vigor na Administração Pública e de ajudas de custo, quando devidas;	
<b>b)</b>	Custos com remuneração por trabalho extraordinário ou em dia de descanso que sejam devidos, se a deslocação se realizar fora do horário de trabalho ou se estender para além do mesmo	

## Capítulo IX

## Proteção Civil e Florestas

**Artigo 84º****(Revogado)****Artigo 85º****Queimadas, fogueiras e fogo-de-artifício**

<b>1</b>	Autorização para a realização de queimada, fora do período crítico (definido anualmente)	46,85 €
<b>2</b>	Autorização prévia para Lançamento de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos	12,22 €
<b>3</b>	Realização de fogueiras de natal e dos santos populares	12,22 €

## Capítulo X

## Elevadores

**Artigo 86º****Elevadores**

<b>1</b>	Inspeção	100,83 €
<b>2</b>	Reinspeção	57,04 €
<b>3</b>	Inquéritos	100,83 €

Nota: A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

Capitulo XI  
Parques de Estacionamento e Vias de Comunicação

**Artigo 87º**

**Parques de Estacionamento**

<b>1</b>	<b>Ocupação de lugares nas zonas de estacionamento de duração limitada:</b>	
	<b>Preços por frações de 15 minutos, de 1 hora de estacionamento nas Zonas delimitadas</b>	
<b>a)</b>	Primeiros 15 minutos	0,05 €
<b>b)</b>	Segundos 15 minutos	0,10 €
<b>c)</b>	Terceiros 15 minutos	0,10 €
<b>d)</b>	Quartos 15 minutos e seguintes	0,15 €
<b>2</b>	Taxa anual ou proporcional ao número ou fração de meses requeridos, aplicável aos comerciantes inseridos na zona de estacionamento de duração limitada	91,66 €

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

**Artigo 87º - A**

**Taxas da Administração Rodoviária (Vias de Comunicação)**

<b>1</b>	<b>Serviços de administração rodoviária, inerentes aos processos de atuação de terceiros na área de jurisdição rodoviária da competência municipal:</b>	
<b>1.1</b>	Pela instrução de processos	25,10 €
<b>1.2</b>	Pela emissão de pareceres	20,08 €
<b>1.3</b>	Pela realização de vistorias extraordinárias	32,12 €
<b>1.4</b>	Pelo pedido de revalidação de licença ou autorização	20,08 €
<b>2</b>	<b>Pelo uso privativo do domínio público rodoviário (zona de estrada)</b>	
<b>2.1</b>	Pela ocupação ou utilização do solo, por metro quadrado de área ocupada, medida em projeção horizontal (m2), e por ano	4,02 €
<b>2.2</b>	<b>Pela ocupação do espaço aéreo</b>	
<b>2.2.1</b>	Com infraestruturas de terceiros, por cada metro de extensão e por ano	0,10 €
<b>2.2.2</b>	Com obras de arte de uso privativo, por cada metro quadrado de área ocupada e por ano	2,01 €
	<b>A área e extensão referidas nos números 2.2.1 e 2.2.2 do número anterior são medidas em projeção horizontal sobre a zona da estrada</b>	
<b>2.3</b>	Pela ocupação ou utilização temporária do solo, por metro quadrado de área ocupada e por dia	1,00 €
	<b>Para efeitos do disposto no número anterior, no caso de ocupações pontuais em extensões totais superiores a 100 metros, nomeadamente em operações de instalação ou manutenção de infraestruturas de energia, iluminação ou telecomunicações, será considerada a extensão da frente de trabalho no cálculo da área ocupada.</b>	
<b>2.4</b>	Ao valor estipulado no número 2.3, acresce 50% quando se verifica o corte parcial da via e 75% quando se verifica o corte total da via	
<b>2.5</b>	Pelo estabelecimento de acessos à estrada:	
<b>2.5.1</b>	De instalações industriais, comerciais e de serviços, por cada metro quadrado de área coberta e descoberta, onde se desenvolva a atividade, incluindo zonas de estacionamento, servidas pelo acesso, e por ano	0,30 €
	<b>No caso das zonas cobertas será considerada a área bruta de construção para cálculo da taxa.</b>	
<b>2.5.2</b>	Quando estejam em causa prédios rústicos e edifícios de habitação	200,76 €
<b>2.6</b>	No caso de acesso de uso privativo partilhado por várias entidades, aplicam-se a cada uma dessas entidades as taxas previstas nos números anteriores, em função da atividade desenvolvida por essas entidades	
<b>2.7</b>	No caso de um acesso de uso privativo a um prédio em que existam instalações industriais, comerciais ou de serviços e seja, em simultâneo, um prédio rústico ou um prédio em que exista um edifício de habitação, as taxas são liquidadas nos termos do número 2.5.1	0,30 €
<b>3</b>	<b>Autorização em zonas de servidão non aedificandi</b>	
<b>3.1</b>	<b>Pela ocupação e utilização da zona de servidão non aedificandi</b>	
<b>3.1.1</b>	Pela reconstrução, alteração ou ampliação de edifícios em zona de servidão rodoviária, sendo que no caso das zonas cobertas será considerada a área bruta de construção para o cálculo da taxa, por cada metro quadrado de área intervencionada	3,01 €
<b>3.1.2</b>	Pela instalação de atividade de venda, de depósito e exposição de bens, sem construção de edificações, por cada metro quadrado de ocupação	1,00 €
<b>3.1.3</b>	Pela instalação de muros e vedações de caráter definitivo e obras de contenção, por cada metro de extensão de ocupação	5,02 €
	<b>Nota: as taxas definidas no nº 3, são também aplicáveis às obras de escassa relevância urbanística, de acordo com o definido no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, não sendo cumuláveis com quaisquer outras taxas de ocupação de espaço.</b>	

Capítulo XII  
Utilização de equipamentos desportivos, recreativos e culturais

**Artigo 88º**

**Pavilhão Multiusos**

<b>1</b>	Utilização por Estabelecimento de Ensino (mediante protocolo do Min. Educação)	-
<b>2</b>	<b>Utilização do pavilhão multiusos por privados:</b>	
<b>2.1</b>	Por dia ou fração – dias úteis	307,58 €
<b>2.2</b>	Por dia ou fração – dias não úteis	415,54 €
<b>3</b>	<b>Utilização do pavilhão multiusos por Associações s/fins lucrativos:</b>	
<b>3.1</b>	Por dia ou fração – dias úteis	40,74 €
<b>3.2</b>	Por dia ou fração – dias não úteis	61,11 €

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

Nota: A montagem de estruturas/equipamentos por administração direta (autarquia) será objeto de orçamentação.

**Artigo 89º**

**Pavilhão Gimnodesportivo**

<b>1</b>	Utilização por Estabelecimento de Ensino (mediante protocolo do Min. Educação)	-
<b>2</b>	<b>Utilização do pavilhão gimnodesportivo por privados Por hora ou fração – dias úteis</b>	
<b>2.1</b>	Horário – diurno	20,37 €
<b>2.2</b>	Horário – noturno	24,44 €
	<b>Por hora ou fração – dias não úteis</b>	
<b>2.3</b>	Horário - diurno	24,44 €
<b>2.4</b>	Horário – noturno	28,52 €
<b>3</b>	<b>Utilização do pavilhão gimnodesportivo por Associações s/fins lucrativos</b>	
	<b>Por hora ou fração – dias úteis</b>	
<b>3.1</b>	Horário - diurno	11,20 €
<b>3.2</b>	Horário – noturno	16,29 €
	<b>Por hora ou fração – dias não úteis</b>	
<b>3.3</b>	Horário - diurno	20,37 €
<b>3.4</b>	Horário – noturno	244,52 €
<b>4</b>	Utilização para Provas competitivas, com entradas pagas – por evento/dia	256,66 €

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

**Artigo 90º**

**Pavilhão Desportivo da Golpilheira**

<b>1</b>	<b>Utilização do pavilhão por entidades privadas</b>	
<b>1.1</b>	<b>Por hora ou fração – dias úteis</b>	
<b>a)</b>	Horário - diurno	20,37 €
<b>b)</b>	Horário – noturno	24,44 €
<b>1.2</b>	<b>Por hora ou fração – dias não úteis</b>	
<b>a)</b>	Horário - diurno	24,44 €
<b>b)</b>	Horário – noturno	28,52 €
<b>2</b>	<b>Utilização do pavilhão por entidades sem fins lucrativos</b>	
<b>2.1</b>	<b>Por hora ou fração – dias úteis</b>	
<b>a)</b>	Horário - diurno	11,20 €
<b>b)</b>	Horário – noturno	16,29 €
<b>2.2</b>	<b>Por hora ou fração – dias não úteis</b>	
<b>a)</b>	Horário - diurno	20,37 €
<b>b)</b>	Horário – noturno	24,44 €
<b>3</b>	Utilização para provas competitivas, com entradas pagas – por evento/dia	256,66 €

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

**Artigo 91º**  
**Campo de Futebol Sintético**

<b>1</b>	Utilização por Estabelecimento de Ensino (mediante protocolo do Min. Educação)	-
<b>2</b>	<b>Utilização do campo futebol sintético por privados</b>	
	<b>Por hora ou fração – dias úteis</b>	
<b>2.1</b>	Horário - diurno	20,37 €
<b>2.2</b>	Horário - noturno	82,50 €
	<b>Por hora ou fração – dias não úteis</b>	
<b>2.3</b>	Horário – diurno	30,56 €
<b>2.4</b>	Horário - noturno	92,69 €
<b>3</b>	Utilização do campo futebol sintético por Associações s/fins lucrativos	
	<b>Por hora ou fração – dias úteis</b>	
<b>3.1</b>	Horário - diurno	15,28 €
<b>3.2</b>	Horário - noturno	35,64 €
	<b>Por hora ou fração – dias não úteis</b>	
<b>3.3</b>	Horário - diurno	25,47 €
<b>3.4</b>	Horário - noturno	82,50 €
<b>4</b>	Utilização para Provas competitivas, com entradas pagas – por evento/dia	513,31 €

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

Horário noturno: Inverno (a partir das 17,30 h); Verão (a partir das 20,30 h)

Situações Especiais – com base em protocolos a aprovar pelo Município

**Artigo 92º**  
**Complexo de Ténis**

<b>1</b>	<b>Utilização Campo Ténis, por Utilizador</b>	
<b>1.1</b>	Taxa diurna (09:00h às 19h00) até aos 16 anos	1,01 €
<b>1.2</b>	Taxa diurna (09:00 às 19h00) mais de 16 anos	2,04 €
<b>1.3</b>	Taxa noturna (19:00h às 22h00) até 16 anos	2,04 €
<b>1.4</b>	Taxa noturna (19:00h às 22h00) mais de 16 anos	4,08 €
<b>2</b>	<b>Banho</b>	
<b>3</b>	<b>Eletricidade:</b>	
<b>3.1</b>	Campo 1 com 2 filas ligadas	1,01 €
<b>3.2</b>	Campo 1 com 3 filas ligadas	2,04 €
<b>4</b>	<b>Modalidades de ensino (por mês):</b>	
<b>4.1</b>	Joia de inscrição ou renovação (anual)	27,49 €
<b>4.2</b>	Aulas individuais 1 vez/semana	70,28 €
<b>4.3</b>	Aulas individuais 2 vez/semana	113,05 €
<b>4.4</b>	Aulas individuais 3 vez/semana	155,83 €
<b>4.5</b>	Aulas de 2 alunos 1 vez/semana	29,54 €
<b>4.6</b>	Aulas de 2 alunos 2 vez/semana	48,89 €
<b>4.7</b>	Aulas de 2 alunos 3 vez/semana	70,28 €
<b>4.8</b>	Aulas de 4 alunos 1 vez/semana	23,42 €
<b>4.9</b>	Aulas de 4 alunos 2 vez/semana	40,74 €
<b>4.10</b>	Aulas de 4 alunos 3 vez/semana	53,97 €
<b>4.11</b>	Aperfeiçoamento e pré competição com 2 alunos, 1 vez/semana	70,28 €
<b>4.12</b>	Aperfeiçoamento e pré competição com 2 alunos, 2 vez/semana	113,05 €
<b>4.13</b>	Aperfeiçoamento e pré competição com 2 alunos, 3 vez/semana	156,84 €
<b>4.14</b>	Aperfeiçoamento e pré competição com 4 alunos, 1 vez/semana	48,89 €
<b>4.15</b>	Aperfeiçoamento e pré competição com 4 alunos, 2 vez/semana	81,48 €
<b>4.16</b>	Aperfeiçoamento e pré competição com 4 alunos, 3 vez/semana	113,05 €

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

**Artigo 93º**  
**Piscinas Municipais do Reguengo do Fétal**

<b>1</b>	<b>Entradas - Bilheteiras</b>	
<b>1.1</b>	Menores de 10 anos / Acompanhadas por adulto	0,50 €
<b>1.2</b>	Maiores de 10 anos	1,50 €

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

**Artigo 94º**  
**Piscinas Municipais**

<b>1</b>	<b>Inscrição/renovação/emissão de 2.ª via do cartão/aluguer de material (equipamento):</b>	
<b>1.1</b>	Inscrição e emissão de cartão e seguro	12,50 €
<b>1.2</b>	Renovação da inscrição e seguro	7,50 €
<b>1.3</b>	Emissão de 2ª via do cartão	5,00 €
<b>1.4</b>	Atribuição de 2ª chave de cacifo por extravio da primeira	25,00 €
<b>1.5</b>	Proteções para o calçado (10 unidades)	2,00 €
	<b>Modalidade</b>	
		<b>Nº de sessões/ semana</b>
		<b>1   2   3   4 ou +</b>
<b>2</b>	<b>Escola de natação/classes:</b>	
<b>2.1</b>	Bebés/crianças até 4 anos (com acompanhante) -----	15,00€ (1); 25,00€ (2)
<b>2.2</b>	Adaptação ao meio aquático/iniciação -----	25,00€ (2)
<b>2.3</b>	Aprend./aperfeiçoamento/manutenção -----	25,00€ (2); 35,00€ (3)
<b>2.4</b>	Hidroginástica -----	23,00€ (1); 30,00€ (2)
<b>2.5</b>	Aquazumba -----	30,00€ (2)
<b>2.6</b>	Livre-trânsito -----	45,00€ (4ou+)
<b>2.7</b>	IPSS do Concelho para grupos de utentes das valências sociais instituídas	12,50 €
<b>2.8</b>	Utilização por voluntários ativos dos Bombeiros da Batalha e voluntários do Corpo de Voluntariado da Rede Social da Batalha	12,50 €
<b>3</b>	<b>Pack Família:</b>	
<b>3.1</b>	Pai/Mãe e filhos (até 4 elementos)	20,00 €
<b>3.2</b>	Pai/Mãe e filhos (+ de 4 elementos)	15,00 €
<b>4</b>	<b>Horário livre/público</b>	
<b>4.1</b>	1 bilhete/1 entrada	2,50 €
<b>4.2</b>	Bloco de 5 entradas	10,00 €
<b>4.3</b>	Bloco de 10 entradas	18,00 €
<b>4.4</b>	Bloco de 20 entradas	30,00 €
<b>4.5</b>	Utilização ocasional/esporádica	10,00 €
<b>5</b>	Utilização por escolas do concelho, mediante celebração de protocolo (valores a definir por deliberação do executivo)	-
<b>6</b>	Utilização requerida para grupos por parte de outras entidades, mediante celebração de protocolo (valores a definir por deliberação do executivo)	-
<b>7</b>	Projetos de natureza social (crianças com necessidades educativas especiais, população sénior a integrar em programas de hidro geriatria, de entre outros) - (valores a definir por deliberação do executivo)	-

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

**Artigo 95º****Equipamentos Culturais – Auditório Municipal**

<b>1</b>	<b>Utilização por privados</b>	
<b>1.1</b>	Por período manhã ou tarde	205,74 €
<b>1.2</b>	Por dia completo	390,05 €
<b>1.3</b>	Por hora noturna (depois das 18h30m)	72,31 €
<b>2</b>	Instituições sem fins lucrativos, por dia ou fração	123,24 €
<b>3</b>	<b>Por entrada – bilheteira (pessoa)</b>	
<b>3.1</b>	Sessão das segundas-feiras	3,06 €
<b>3.2</b>	Sessões – restantes dias	4,08 €

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

**Artigo 96º****Museu da Comunidade Concelhia da Batalha (MCCB)**

	<b>Bilheteira</b>	
<b>1</b>	0-6 anos de idade	Gratuito
<b>2</b>	7-12 anos de idade	1,80 €
<b>3</b>	Utentes de cartão de estudante	1,80 €
<b>4</b>	Utentes de cartão jovem	2,00 €
<b>5</b>	Bilhete Normal	2,50 €
<b>6</b>	Bilhete Sénior	1,80 €
<b>7</b>	Bilhete Sénior Municipal	1,25 €
<b>8</b>	Bilhete Inclusivo	1,80 €
<b>9</b>	Grupos (a partir de 20 elementos) (valor por pessoa)	1,80 €

**Artigo 97º****Centro de BTT**

<b>1</b>	<b>Máquina de lavagem de bicicletas</b>	
<b>1.1</b>	Por cada ficha	1,01 €

Nota: Este valor inclui IVA à taxa legal em vigor.

## Capítulo XIII

## Cemitérios e Ambiente

## Seção I

## Cemitérios

**Artigo 98º****Inumações / Colocação de Campa**

<b>1</b>	Inumações em sepulturas	46,85 €
<b>2</b>	Inumações em jazigos	32,59 €
<b>3</b>	Colocação de campas	14,26 €

**Artigo 99º****Trasladações**

<b>1</b>	<b>Trasladações</b>	
<b>1.1</b>	Sondagem na sepultura, para verificação dos fenómenos de destruição de matéria orgânica	28,52 €
<b>1.2</b>	Trasladações – dentro do cemitério	86,57 €
<b>1.3</b>	Trasladações – para fora do cemitério	86,57 €

**Artigo 100º****Ocupação de ossários municipais**

<b>1</b>	Com carácter perpétuo	300,46 €
<b>2</b>	Exumação por cada ossada, incluindo limpeza transação / dentro do cemitério	30,56 €



**Artigo 101º**  
**Concessão de terrenos**

<b>1</b>	Concessão Terrenos para Sepultura Perpétua	1 113,20 €
----------	--	------------

**Artigo 102º**  
**Averbamento em Alvará**

<b>1</b>	<b>Classes de sucessíveis, nos termos do n.º1 do art.º 2133 do Código Civil</b>	
<b>1.1</b>	Para sepulturas perpétuas e jazigos	11,20 €
<b>2</b>	Averbamento de transmissão para pessoas diferentes das contempladas no número anterior	11,20 €

Seção II  
Ambiente  
**Artigo 103º**

**Limpeza de Fossas ou coletores Particulares**

<b>1</b>	<b>Normal</b>	
<b>1.1</b>	<b>Habitação e comércio:</b>	
<b>1.2</b>	Com tanque 4 m3	11,20 €
<b>1.3</b>	Por Km percorrido	1,01 €
<b>2</b>	<b>Urgente</b>	
<b>2.1</b>	Com tanque 4 m3	16,29 €
<b>2.2</b>	Por Km percorrido	1,01 €
<b>3</b>	Limpeza Manual, por hora	12,22 €
<b>4</b>	Sistema mecânico (moto-aspirador), por hora	41,76 €

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

**Artigo 104º****Centro de Recolha Oficial - Canídeos, Felinos e Outros Animais**

<b>1</b>	<b>Profilaxia Veterinária</b>	
<b>1.1</b>	Vacinação Antirrábica Obrigatória/animal (valor fixado anualmente por Portaria)	-
<b>1.2</b>	Identificação Eletrónica Obrigatória /animal (valor fixado anualmente por Portaria)	-
<b>2</b>	<b>Captura de Animais Errantes ou Vadios (acresce o valor de alojamento e de alimentação diários)</b>	
<b>2.1</b>	Captura de animais errantes que venham a ser reclamados, ou o dono identificado/animal	25,10 €
<b>2.2</b>	Em caso de reincidência, o montante é agravado para o dobro do valor do ponto anterior	50,19 €
<b>3</b>	<b>Valor de alojamento e alimentação diário:</b>	
<b>3.1</b>	Animais de peso até 10Kg	2,51 €
<b>3.2</b>	Animais de peso compreendido entre 10Kg e 20Kg	3,01 €
<b>3.3</b>	Animais de peso superior a 20kg	3,51 €
<b>4</b>	<b>Entregas Voluntárias pelo dono de animais no CRO:</b>	
<b>4.1</b>	Valor a pagar por cada animal entregue voluntariamente pelo dono no CRO (inclui ninhada com animais até 2 meses de idade, desde que acompanhados pela mãe)	30,11 €
<b>5</b>	Captura de animal a solicitação do dono e transporte para o CRO (ao qual acresce o valor a pagar por entrega voluntária de animais no CRO:	40,15 €
<b>6</b>	<b>Transporte de Animais para o CRO a solicitação do dono (ao qual acresce o valor a pagar por entrega voluntária de animais no CRO)</b>	
<b>6.1</b>	1.º animal adulto (incluindo ninhada com animais até 2 meses de idade, desde que acompanhados pela mãe)	20,08 €
<b>6.2</b>	2.º animal adulto e seguintes/cada	5,02 €
<b>7</b>	<b>Occisão e destruição de cadáver nos termos da legislação em vigor:</b>	
<b>7.1</b>	Occisão de animais de peso até 10Kg	18,07 €
<b>7.2</b>	Occisão de animais de peso compreendido entre 10Kg e 20Kg	24,09 €
<b>7.3</b>	Occisão de animais de peso superior a 20kg	30,11 €
<b>8</b>	<b>Entregas Voluntárias de cadáveres pelo dono de animais no CRO:</b>	
<b>8.1</b>	Valor a pagar por cada cadáver entregue voluntariamente pelo dono no CRO	10,04 €
<b>9</b>	<b>Recolha/transporte e destruição de cadáveres para o CRO a solicitação do dono:</b>	
<b>9.1</b>	1.º Cadáver	30,11 €
<b>9.2</b>	2.º Cadáver	15,06 €

**Capítulo XIV****Veículos em espaços públicos****Artigo 105º****Veículos em espaços públicos**

<b>1</b>	Remoção de veículos em espaços públicos (reboque) – Código da Estrada aprovado pelo DL 114/94, de 3 Maio, com alterações artigo 40 – as taxas estão fixadas na portaria 1334 – F / 2010, de 31 de dezembro – sujeitas à atualização anual automática durante o mês de março de cada ano em função da variação quando positiva do índice médio de preços ao consumidor, nos termos do respetivo artigo 2º	-
<b>2</b>	Bloqueio de veículos em espaços públicos	12,22 €
<b>3</b>	Armazenamento de veículo retirado de espaço público	12,22 €

Nota: Estes valores incluem IVA à taxa legal em vigor.

**Artigo 106º****Licenciamento de Táxis**

<b>1</b>	<b>Licenciamento</b>	
<b>1.1</b>	Emissão de Títulos de licença	241,38 €
<b>1.2</b>	Averbamento	30,56 €
<b>1.3</b>	Renovação da Licença	121,20 €

Capítulo XV  
Diversos – Preços e Tarifas

**Artigo 107º**

**Trabalhos Diversos – Assentamento de calçada**

<b>1</b>	<b>Assentamento de calçada por m2</b>	
<b>1.1</b>	Calçada grossa	17,78 €
<b>1.2</b>	Calçada miúda branca	18,75 €
<b>1.3</b>	Calçada miúda preta	27,15 €
<b>2</b>	<b>Reposição de calçada por m2</b>	
<b>2.1</b>	Calçada grossa	14,23 €
<b>2.2</b>	Calçada miúda branca	15,21 €
<b>2.3</b>	Calçada miúda preta	21,98 €
<b>3</b>	Reposição de betuminoso, por cada m2 ou fração	17,01 €
<b>4</b>	Reposições diversas	18,07 €

Nota: A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

**Artigo 108º**

**Trabalhos Diversos – Mão-obra/Máquinas**

<b>1</b>	<b>Mão-de-Obra (valor/hora):</b>	
<b>1.1</b>	Mão-de-Obra direta - Encarregado Operacional	13,02 €
<b>1.2</b>	Mão-de-Obra direta - Pessoal Operacional	11,12 €
<b>2</b>	<b>Máquinas</b>	
<b>2.1</b>	Retroescavadora	17,25 €
<b>2.2</b>	Motoniveladora	26,87 €
<b>2.3</b>	Dumper (com capacidade de carga até 3.000 Kg)	4,45 €
<b>2.4</b>	Cilindro apeado de massa total inferior a 800 Kg	2,81 €
<b>3</b>	<b>Viaturas ligeiras e pesadas:</b>	
<b>3.1</b>	Trator agrícola com reboque ou alfaia	17,70 €
<b>3.2</b>	Pesado de mercadorias entre 15 a 19 toneladas	17,01 €
<b>3.3</b>	Pesado de mercadorias até 15 toneladas	15,95 €
<b>3.4</b>	Ligeiro de Passageiros	10,69 €
<b>3.5</b>	Ligeiro de mercadorias fechado	9,58 €
<b>3.6</b>	Ligeiro de mercadorias com caixa de carga e lotação 3 pessoas	12,64 €
<b>3.7</b>	Ligeiro de mercadorias com caixa de carga e lotação 5 pessoas	9,67 €
<b>3.8</b>	Ligeiro de mercadorias com caixa de carga 4x4	5,58 €
<b>3.9</b>	Autocarros com lotação até 27 lugares p/ Km	0,72 €
<b>3.10</b>	Autocarros c/lotação entre 27 a 36 lugares p/ Km	1,02 €
<b>3.11</b>	Autocarros c/lotação entre 36 a 53 lugares p/ Km	1,37 €

Nota: A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

**Artigo 109º**

**Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos**

<b>1</b>	<b>Habitação Unifamiliar ou Coletiva (Doméstico)</b>	
<b>1.1</b>	Consumo Mensal de água até 10m3	2,7731 €
<b>1.2</b>	Consumo Mensal de água superior a 10m3	3,9662 €
<b>2</b>	Comércio	6,3523 €
<b>3</b>	Indústria	5,5678 €
<b>4</b>	Associações, Estado e Outros	4,7616 €
<b>5</b>	<b>Não consumidores de água (Doméstico)</b>	
<b>5.1</b>	Residentes no concelho (valor mensal)	2,7419 €
<b>5.2</b>	Emigrantes com residência permanente fora do concelho (valor anual)	5,4837 €
<b>6</b>	Não consumidores de água comércio (valor mensal)	6,2808 €
<b>7</b>	Não consumidores de água indústria (valor mensal)	5,5049 €
<b>8</b>	Não consumidores de água Associações, Estado e outros (valor mensal)	4,7080 €

**Artigo 110º****Saneamento/Conservação de Esgotos**

<b>1</b>	<b>Habitação Unifamiliar ou Coletiva (Doméstico)</b>	
<b>1.1</b>	Consumo Mensal de água até 10m3	3,3535 €
<b>1.2</b>	Consumo Mensal de água superior a 10m3	4,7938 €
<b>2</b>	Comércio	8,1581 €
<b>3</b>	Indústria	7,0295 €
<b>4</b>	Associações, Estado e Outros	5,9224 €
<b>5</b>	<b>Não consumidores de água (doméstico)</b>	
<b>5.1</b>	Residentes no concelho (valor mensal)	3,3158 €
<b>5.2</b>	Emigrantes com residência permanente fora do concelho (valor anual)	6,6316 €
<b>6</b>	Não consumidores de água comércio (valor mensal)	8,0662 €
<b>7</b>	Não consumidores de água indústria (valor mensal)	6,9503 €
<b>8</b>	Não consumidores de água Associações, Estado e outros (valor mensal)	5,8557 €

**Artigo 111º****Execução de ramais domiciliários (Saneamento)**

<b>Tipologia</b>	<b>Ramais</b>	
	Ramais de Ø 125 mm(Caixa)	103,00 €
	Até 3 mt	260,35 €
	Até 5 mt	297,53 €
	Até 8 mt	334,75 €
	Até 10 mt	371,89 €
	Até 15 mt	409,05 €
	Ramais de Ø 160 mm(Caixa)	103,00 €
	Até 3 mt	297,60 €
	Até 5 mt	334,75 €
	Até 8 mt	371,96 €
	Até 10 mt	409,05 €
	Até 15 mt	446,28 €
	Ramais de Ø 200 mm até 8 mts	390,59 €

Nota: A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

**TARIFÁRIO VOLUMÉTRICO E TAXA DE DISPONIBILIDADE**

**Tarifário de Distribuição de Água:**

<b>Tarifário - Doméstico</b>		
	De 0 a 5 m3	0,5503 €
	De 6 a 10 m3	0,8180 €
	De 11 a 20 m3	1,3235 €
	De 21 a 30 m3	2,1975 €
	De 31 a 40 m3	4,4615 €
	Mais de 40 m3	8,1647 €
	Roturas por m3	1,3235 €
<b>Tarifário - Indústria, Comércio e Agro-Pecuária</b>		
	0 a 50 m3	1,0857 €
	51 a 100 m3	1,6359 €
	Mais de 100 m3	2,2256 €
	Roturas por m3	1,6359 €
<b>Tarifário - Estado</b>		
	por m3	2,8032 €
	Roturas por m3	1,3235 €
<b>Tarifário - Município</b>		
	por m3	0,5503 €
	Roturas por m3	0,4165 €
<b>Tarifário - Obras</b>		
	por m3	3,2258 €
	Roturas por m3	1,3235 €
<b>Tarifário - Inst. BenSócio -Cult, Desp., Rel. e de utilid.Púb. s/fins lucra</b>		
	por m3	0,5503 €
	Roturas por m3	0,4165 €
<b>Tarifário - Juntas de Freguesia</b>		
	por m3	0,5503 €
<b>Tarifa de disponibilidade</b>		
	<b>Calibre de contador</b>	
	15 mm	2,3944 €
	20 mm	3,6062 €
	25 mm	4,6846 €
	30 mm	7,7759 €
	40 mm	10,7971 €
	50 mm	15,4668 €
	65 mm	21,7780 €

Nota: A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

**LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA OUTROS SERVIÇOS DA RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONÁRIA**

**Ligação de Água - Outros Serviços**

<b>1</b>	Valor da 1ª Ligação	9,6519 €
<b>2</b>	Valor da colocação de contador	5,9041 €
<b>3</b>	Taxa restabelecimento por falta pagamento	46,8243 €

Nota: A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.

**Execução de ramais Domiciliários (Água)**

<b>Ramais</b>	<b>Ramais de Ø 3/4</b>	
	Até 3 mt	239,5872 €
	Até 5 mt	287,3708 €
	Até 8 mt	335,3328 €
	Até 10 mt	383,2148 €
	Até 15 mt	431,1529 €
	Por C/d Metro que supere Os 15 mt	14,4852 €
	<b>Ramais de Ø 1</b>	
	Até 3 mt	287,3708 €
	Até 5 mt	335,3328 €
	Até 8 mt	383,2148 €
	Até 10 mt	431,1529 €
	Até 15 mt	478,9340 €
	Por C/d Metro que supere Os 15 mt	24,0034 €
	<b>Ramais de Ø 1 1/2</b>	
	Até 3 mt	383,2148 €
	Até 5 mt	431,1529 €
	Até 8 mt	478,9340 €
	Até 10 mt	526,8539 €
	Até 15 mt	574,7418 €
Por C/d Metro que supere Os 15 mt	28,8070 €	
<b>Execução de marco de ramal</b>	47,9471 €	
<b>Execução de caixa de contador</b>	47,9471 €	

Nota: A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor.